

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIAS

DO DIA 25 DE MARÇO DE 1969

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Nº 129 - Resolve lotar na Delegacia Regional de Ensino, da cidade de Santo Antonio de Leverger, o professor Primário, abaixo relacionado, a qual fará a devida designação para a unidade escolar de ensino primário que lhe sob sua jurisdição:

NILZA MARIA DA SILVA MANTERO

DO DIA 27 DE MARÇO DE 1969

Nº 130 - Resolve designar, a pedido, **CLEONICE NOBRE DE LOPES**, Professor Primário, símbolo PP1, atualmente servindo na Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, para servir no Departamento de Pesquisas e Ensino desta Secretaria, tendo em vista o que consta do Processo n. 1495 1139/69.

DO DIA 31 DE MARÇO DE 1969

Nº 132 - RESOLVE colocar à disposição da Coletoria da cidade de Rosário Oeste, **NILZA OLIVEIRA ZAMAR**, Professor Primário, símbolo PP1, do Grupo Escolar Plácido Marques, da mesma cidade, tendo em vista o que consta do Processo n. 1871/918/69 desta Secretaria.

Nº 134 - RESOLVE remover **ODILZA FERREIRA DA SILVA**, Professor Primário, símbolo PP3, do Grupo Escolar Leovegildo de Melo, para a Escola Modelo Barão de Melgaço, ambas desta Capital, na vaga verificada com a aposentadoria de **DELZA MONTEIRO NEVES**.

Nº 135 - RESOLVE remover, **MARILCE AUXILIADORA MONTEIRO DA SILVA**, Professor Primário, símbolo PP3, do Grupo Escolar Gustavo Kullman, para a Escola Modelo Barão de Melgaço, ambas desta Capital, na vaga verificada com a exoneração a pedido, de **DEISIA SANTOS BARROSO**.

Nº 136 - RESOLVE designar o DR. MARIO LEITE VIDAL FILHO, DR. GENEROSO CIRIACO MACIEL FILHO e o DR. MILTON JOSE DE PAULA, para sob a presidência do Secretário de Educação e Cultura, constituir a Comissão Estadual de Bolsas de Estudo, de acordo com o Decreto n. 527 de 7.5.68, Art. 4º, Item II e Art. 6º.

Nº 137 - RESOLVE remover, **JACYRA CORRÊA DA COSTA**, Professor Primário, símbolo PP3, do Grupo Escolar Leovegildo de Melo, para a Escola Modelo Barão de Melgaço, ambas desta Capital, na vaga verificada com a aposentadoria de **JAYRA CUIABANO CORRÊA DA COSTA**.

Nº 138 - RESOLVE designar, a pedido, **CLAUTILDES BOAVENTURA MAIA**, Professor Primário, símbolo PP1, interino, do Grupo Escolar D. Aquino Corrêa, da cidade de Itiquira para lecionar no Grupo Escolar Major Otávio Pitaluga, da cidade de Rondonópolis, tendo em vista o que consta do processo n. 720/530/69 desta Secretaria.

CUMFRA-SE.

DR. GABRIEL NOVIS NEVES

Secretário de Educação e Cultura

Assembleia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 4/69

Acrescenta dois parágrafos ao artigo 199 do Regimento Interno.

A Mesa do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista a decisão unânime do Plenário RESOLVE:

Artigo 1º - Os atuais parágrafos 1º e 2º do artigo 199 do Regimento Interno (Resolução n. 1 de 9.2.68) passam à ordem de 3º e 4º, ficando assim redigidos os parágrafos iniciais:

§ 1º - As sessões ordinárias das segundas-feiras realizar-se-ão no período noturno, com início às vinte horas.

§ 2º - Ao horário do parágrafo precedente adaptar-se-ão, em tudo quanto couberem, os dispositivos regimentais relativos às sessões matutinas.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 1969.

Rene Barbour - Presidente

Cleomenes Nunes - 1º Secretário

Valdomiro Gonçalves - 2º Secretário

A Mesa da Assembleia Legislativa:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO Nº 5/69

Concede ao Deputado **THOMAZ DE AQUINO** licença de 70 (setenta) dias para tratar de interesses particulares.

Artigo 1º - Fica concedida ao Deputado **THOMAZ DE AQUINO** licença de 70 (setenta) dias para tratar de interesses particulares, a contar do dia 26 do corrente, nos termos do artigo 143, inciso VI do Regimento Interno.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de março de 1969

Rene Barbour - Presidente

Cleomenes Nunes - 1º Secretário

Valdomiro Gonçalves - 2º Secretário

PORTARIA Nº 14/69

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **ADIR MOTA RIBEIRO**